
CMF Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 12.833.105/0001-00 - NIRE 353.005.221-84

Ata da 16ª Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 02/10/2025, 14h, na sede social da companhia, dispensada a convocação, Parágrafo 4º, artigo 124, Lei nº 6.404/1976, com a presença confirmada de todos os acionistas. **Presença:** reuniram-se os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social da **CMF Securitizadora S.A.**, **Antonio Jorge Castanha Moreira Fazenda, Brasilina Campaner Fazenda.** **Deliberações:** **I** - Os acionistas, com base no Capital Social no valor de R\$ 3.000.000,00, representado por 3.000.000 de ações ordinárias nominativas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, decidem, de forma unânime, pela redução de Capital Social, com o cancelamento de 2.900.000 ações, uma vez que as julgam excessivas, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/1976. Desta forma, o Capital Social da Companhia passa a ser R\$ 100.000,00, divididos em 100.000 ações ordinárias nominativas com direito a voto, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente subscrita e integralizada; **II** - Os acionistas aprovam a nova redação do Art. 5º do Estatuto da Companhia; **III** - Os acionistas aprovam a Reforma e Consolidação do Estatuto Social da Companhia. Esta ata é Extrato da Ata da 16ª AGE, realizada nesta data, servindo para fins legais de publicidade dos atos societários deliberados. São Paulo/SP, 02/10/2025. **Antonio Jorge Castanha Moreira Fazenda** - Presidente, **Brasilina Campaner Fazenda** - Secretária.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>